



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

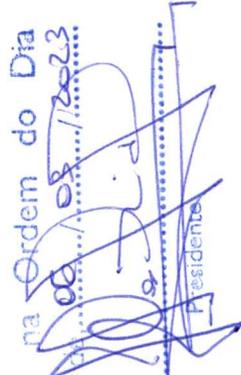
## Requerimento Nº 23/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 06/04/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 06/03/2023.

  
Presidente

  
Presidente da Câmara

Considerando a resposta do Requerimento 66/2022, encaminhada a esta Edilidade em 29/04/22, através do Ofício GP 141/22,

nenhuma melhoria na Rua Claudino de Sousa, Bairro São Sebastião,

**KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO**, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de reiterar os alguns pedidos de informações contidos no Requerimento nº 66/22, sendo:

- Há planejamento para pavimentação de parte dessa rua que é de terra Caso positivo, há prazo para execução?
- A prefeitura tem conhecimento da erosão apresentada no barranco (no início da Rua) que está diminuindo, significativamente, sua largura, prejudicando a passagem de veículos? Qual providência o Poder Executivo pretende adotar e quando?
- O muro que se localiza no início desse trecho, que encontra-se com trincas enormes, **corre o risco de queda?** Caso positivo o proprietário já foi notificado?

Justificativa:

A justificativa é a mesma apresentada no requerimento supra mencionado, vez que a via pública se encontra na mesma situação há muito tempo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

O local supra mencionado trata-se de um pequeno trecho de terra, talvez o único no centro da cidade, abandonado por várias administrações.

Há um corte irregular na rua caracterizando invasão de via pública. Esse corte está com erosão, diminuindo cada vez mais a passagem de veículos no local, além de grande perigo de queda de transeuntes e automóveis.

Existe um muro que está com várias trincas que só aumentam a cada chuva, colocando munícipes em risco.

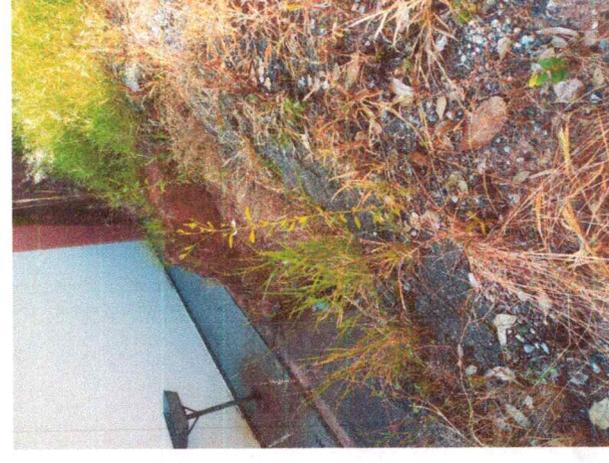
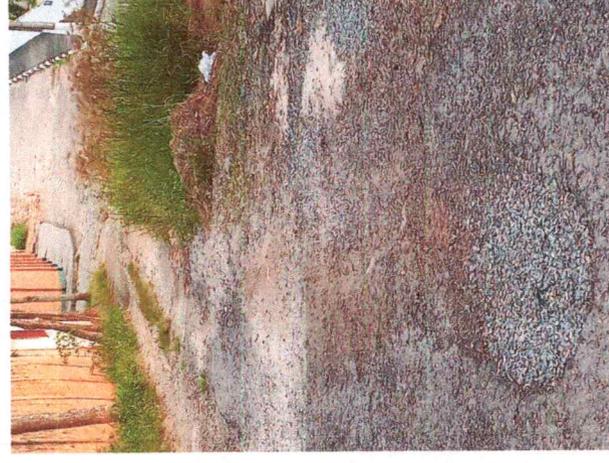
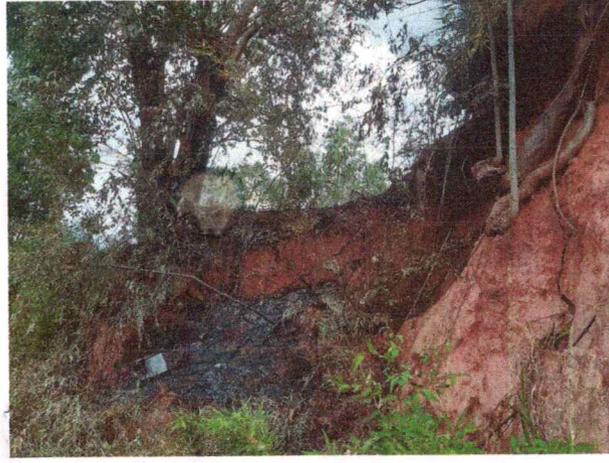
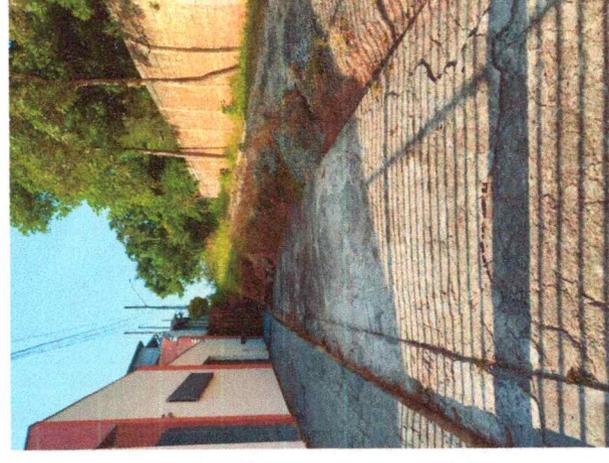
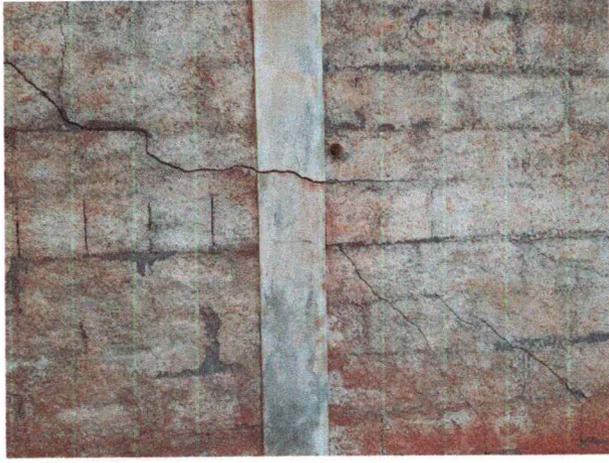
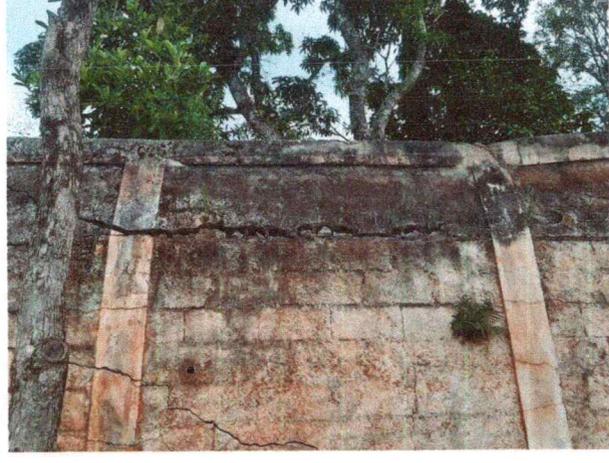
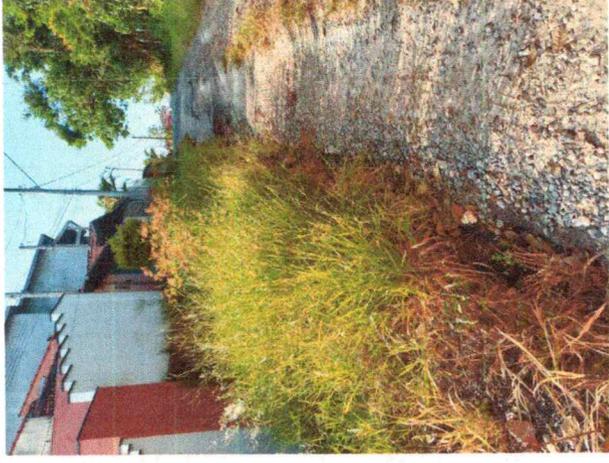
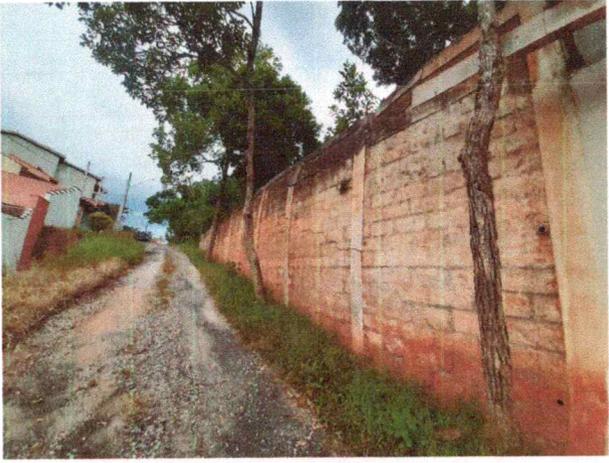
A via pública também está tomada por mato, trazendo para dentro das casas dos moradores vários animais peçonhentos.

Como o trecho é de terra, com as chuvas abre-se valetas e buracos na rua, com muitas pedras soltas ocasionando queda de transeuntes e motoqueiros.

Diante de todas essas situações, comprovadas através das fotos em anexo, faz-se necessária a manutenção desta rua, em caráter de urgência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Março de 2023**

**Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 66/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 11/10/2022.

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/10/2022.

Presidente da Câmara

Presidente

**KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO**, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca da Rua Claudino de Sousa, na altura do número 45, no Bairro São Sebastião:

- a) Há planejamento para pavimentação de parte dessa rua que é de terra Caso positivo, há prazo para execução?
- b) Qual providência a prefeitura pretende adotar diante de um corte irregular feito há vários anos no início desse trecho, tornando a via pública de mão única e agora, ainda mais perigosa, com a erosão apresentada no barranco
- c) Por qual motivo não é realizada manutenção nesse pequeno trecho da rua que é de difícil tráfego por conta do estado precário em que se encontra?
- d) Há previsão de roçada neste trecho da rua?
- e) Quem são os proprietários dos lotes em frente aos números 45,65 e 85? Esses proprietários foram notificados para limpeza de seus imóveis? Caso positivo, qual é o prazo para atendimento, caso negativo justifique a omissão?
- f) A árvore que está plantada em frente ao número 85, que encontra-se com mais da metade da raiz desenterrada e suspenso no barraco corre o risco de queda? Caso positivo informe qual providência a prefeitura pretende adotar.
- g) O muro que se localiza no início desse trecho, que encontra-se com trincas enormes corre o risco de queda? Caso positivo informe qual providência a prefeitura pretende adotar.
- h) Na data de 04/04, profissionais fizeram a limpeza de apenas um pequeno trecho da rua, ao lado esquerdo de quem desce para o Jardim Urupema, por qual motivo não foi realizada a limpeza de toda a rua?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.cam.mtasantabranca.sp.gov.br](http://www.cam.mtasantabranca.sp.gov.br)

## Jurídica:

Esse local supra mencionado trata-se de um pequeno trecho de terra, talvez o único no centro da cidade, abandonado por várias administrações.

Há um corte irregular na rua caracterizando invasão de via pública. Esse corte está com erosão, diminuindo cada vez mais a passagem de veículos no local, além de grande perigo de queda de transeuntes e automóveis.

Existe um muro que está com várias trincas que só aumentam a cada chuva, colocando municípios em risco.

Os proprietários dos imóveis sem construção não procedem a limpeza de seus lotes que chegam a invadir a via pública.

A via pública também está tomada por mato, trazendo para dentro das casas dos moradores vários animais peçonhentos.

Como o trecho é de terra, com as chuvas abre-se valetas e buracos na rua, com muitas pedras soltas ocasionando queda de transeuntes e motoqueiros.

Diante de todas essas situações, comprovadas através das fotos em anexo, faz-se necessária a manutenção desta rua, de forma urgente, inclusive com a notificação de proprietários para sanar as irregularidades em seus imóveis.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Abril de 2022**

**Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato**  
**VEREADOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 141/2022/GP

Santa Branca (SP), 29 de abril de 2022.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 66/2022

**AUTORES:** Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

**REFERÊNCIA:** Informações sobre a rua Claudino de Sousa, bairro São Sebastião

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 66/2022.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**  
Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

**MEMORANDO N.º 115/2022/ SECRETARIA DE OBRAS**

**Setor:** Gabinete

**Assunto:** Resposta ao requerimento n.º 66/2022

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento ao requerimento n.º 66/2022, seguem respostas.

- a) Não está previsto a pavimentação desta rua até a presente data.
- b) A prefeitura irá realizar a terraplenagem da via quando a mesma for pavimentada.
- c) Informo que a equipe do canteiro de obras estará dando a manutenção da via no início do mês de maio.
- d) Respondido no item c.
- e) Esta secretaria estará levantando estes proprietários para informar ao legislativo.
- f) Foi realizada a compra de uma motopoda por esta municipalidade, sendo a mesma com previsão de entrega na primeira quinzena de maio. Após o recebimento do equipamento será realizada o corte da árvore.
- g) A prefeitura notificará o proprietário para correção da patologia;
- h) Foi realizada a limpeza do outro lado da rua na semana de 11 a 15 de abril.

Santa Branca, 29 de Abril de 2022.

  
**Arthur Ribeiro Alvares Pimenta**

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Ilustríssimo Senhor  
**Adriano Marchesani Levorin**  
Prefeito Municipal